



Circular 022/2009

Curitiba, 9 de setembro de 2009.

Assunto: Campeonatos Brasileiros de Canoagem Velocidade 2009.

Prezados presidentes e atletas,

A **Diretoria Executiva** da Confederação Brasileira de Canoagem, diante das considerações abaixo elencadas com relação aos eventos oficiais da modalidade de Canoagem Velocidade, os quais infelizmente estão sofrendo várias alterações neste ano de 2009, expõe ao final a sua decisão:

1º **Considerando** a desistência no dia de hoje do Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em sediar o evento de Canoagem Velocidade Infantil, Menor e Cadete em face da necessidade de reforma da Base Náutica;

2º **Considerando** que as opções no Brasil para realização de eventos oficiais de canoagem resumem-se a Curitiba, Cascavel, Entre Rios do Oeste, no Estado do Paraná e as Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, sendo que à exceção do Rio de Janeiro nenhuma outra demonstrou interesse em sediar os eventos nacionais em 2009;

3º **Considerando** o alto custo para a montagem de raia, instalação de partidores eletrônicos, hospedagem e alimentação para os árbitros hoje necessários para as competições da modalidade;

4º **Considerando** a necessidade do Comitê de Va`a resolver algumas questões pendentes visando a unificação da modalidade no País;

5º **Considerando** a solicitação do patrocinador do Evento do Rio de Janeiro para que o evento Júnior, Sênior e Máster seja realizado no final do ano para facilitar o apoio via incentivo Fiscal;

DECIDE

O Campeonato Brasileiro de Velocidade de 2009 será unificado a todas as categorias, estando novamente adiada as datas anteriormente divulgadas no calendário oficial, e nova data será divulgada até dia 21 de setembro.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa